

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 27/2019

Aditivo nº 01 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e o **EGO R.C.BISOGNIN E CIA LTDA**, para fornecimento de bens em comodato e prestação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme contínuos.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, nº 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Matione Sonego, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **EGO R. C.BISOGNIN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.453.294/0001-32, localizada na Avenida Alberto Pasqualine, nº 556, Centro, município de Restinga Seca/RS, representada pelo Sr. Ego Rogério Cantarelli Bisognin, inscrito no CPF sob nº 587.874.880-00, doravante denominada **CONTRATADO**, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato nº 27/2019, vinculado ao Processo Licitatório nº 124/2019, Pregão Presencial nº 01/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsto na Cláusula Quinta, III, do contrato 27/2019, o reajuste será de 5,00% e não de acordo com o IGP-M/FGV Real, passando o valor mensal de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Terceira, por mais 12 meses a contar de 01 de Abril de 2020, conforme Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 31 de Março de 2020.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal
Contratante

EGO R. C.BISOGNIN E CIA LTDA

Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: